



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP  
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 2ª(segunda) reunião do Colegiado Geral do Programa de pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFAL-MG/UNIFEI, sob a Presidência do coordenador Professor Doutor Francisco Moura Filho e com o comparecimento dos professores doutores Antônio José Faria Bombard (UNIFEI), Fabrício Vieira de Andrade (UNIFEI), Neide Aparecida Mariano (UNIFAL-MG), Rafaela Cristina Sanfelice (UNIFAL-MG), e do representante discente João Paulo Martins Mansano Rosa. Registrada a presença da coordenadora adjunta, Professora Doutora Tânia Regina Giraldi. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão o item **1) Parecer dos planos de ensino 2022/1**. Após análise dos programas de ensino apresentados pelos docentes, decidiu-se por unanimidade pela devolução de todos para correções. Decidiu-se ainda que no tópico Metodologia dos programas, será solicitada a inclusão da seguinte frase: “Atividades síncronas, as aulas remotas serão realizadas em horários já fixado, estipulado e divulgado. As aulas que forem gravadas poderão ser disponibilizadas a critério do professor. A plataforma a ser utilizada ficará a critério do docente. Será computado presença nas aulas remotas, alunos poderão ser reprovados por falta, caso não tenha o mínimo de presença exigido.” Além disso, será solicitado aos docentes que retirem a “prova especial” dos programas e façam ajustes nos pesos das avaliações. A professora Tânia ficou responsável por solicitar essas adequações via sistema acadêmico. Em seguida colocou-se em discussão o item **2) Correção das minutas: regimento geral, normas de bolsas e normas de credenciamento/recredenciamento**. O professor Francisco informou que as minutas haviam retornado com o parecer da Câmara de Pós-Graduação da UNIFAL-MG e que seria necessário analisar as propostas de alteração realizadas pelo parecerista. Decidiu-se distribuir as revisões em grupos de trabalho do Colegiado geral, conforme segue: a minuta das normas de bolsas será corrigida pelos docentes Francisco, Bombard e Fabrício; a minuta das normas de credenciamento/recredenciamento será analisada pelas professoras Tania, Neide e Rafaela; e, a minuta do Regimento Geral será discutida em reunião de colegiado geral agendada para 01/04/2022. O próximo item foi um comunicado do professor Francisco que informou ao colegiado que já realizou a solicitação da **3) Portaria da Comissão de Bolsas** e que a mesma deverá ser publicada em breve. A seguir discutiu-se o item **4) Correção de ementas das disciplinas 2022/1** sendo aprovadas por unanimidade as alterações propostas pelos docentes responsáveis nas ementas e bibliografia das disciplinas Ciência dos Materiais e Metalurgia física. Essas ementas serão encaminhadas para apreciação na UNIFEI e, após sua aprovação, serão tramitadas na UNIFAL/MG. O próximo item sobre o qual se deliberou foi o **5) Atribuições do Colegiado Geral e Colegiado local**. O professor Francisco apresentou a proposta elaborada pela coordenação que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dessa forma, ficou decidido que as atribuições do Colegiado geral serão deliberar sobre: normas e regulamentos, credenciamentos/descredenciamentos docentes, calendário acadêmico, linhas de pesquisa, currículo e oferta de disciplinas, processos seletivos, recursos sobre resultados de disciplinas, distribuição de verba PROAP e a proposta do

programa para a Plataforma Sucupira. Já o Colegiado local terá como atribuições deliberar sobre: a transferência e aproveitamento de créditos; o desligamento de discentes; os projetos de pesquisa, a homologação de bancas de qualificação e defesa e o trancamento de matrículas e licenças por motivo de saúde de discentes. Essas atribuições serão incluídas nas alterações de minuta do regimento geral. Em seguida colocou-se em discussão o item **6) Calendário de reuniões do Colegiado geral**, sendo acatada a sugestão da coordenação por unanimidade, de modo que as reuniões serão realizadas às primeiras sextas-feiras de cada mês. A seguir o coordenador apresentou a proposta de realização de um **7) Workshop** que contemple os três campi (Poços de Caldas, Itajubá e Itabira). O colegiado está de acordo com a ideia mas a mesma será amadurecida posteriormente. O próximo item apreciado foi o **8) Verba PROAP**. O professor Francisco apresentou o valor de R\$30.380,00. Decidiu-se que a forma de distribuição da verba será discutido em assembleia com todos os docentes. A professora Neide sugeriu que, visto que a tendência é que as bancas continuarão a serem remotas mesmo após a retomada das atividades presenciais, parte da verba poderá ser destinada para a gestão do programa. O professor Francisco sugeriu que os integrantes do colegiado encaminhem sugestões para que sejam compiladas e levadas a Assembleia. Ele ficou responsável por verificar junto à CAPES se o montante disponibilizado corresponde à soma dos valores anteriormente alocados para os programas da UNIFAL e UNIFEI antes da fusão. Por fim, o coordenador apresentou o item **9) Edital para bolsa pós-doc** informando que a proposta referente ao Edital “Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico” será enviado pela UNIFEI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins Mansano Rosa, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818640** e o código CRC **C2988685**.



---

Emitido em 25/03/2022

ATA Nº 2/2022 - PPG-CEM (11.45.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:28 )*

FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPG-CEM (11.45.30)  
Matrícula: 1337089

*(Assinado digitalmente em 30/05/2023 11:47 )*

FRANCISCO MOURA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IEI (11.89)  
Matrícula: 1765329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **9fe2d0b159**